



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 028/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que conceda vale-alimentação aos servidores públicos do Município de Antônio Carlos, Minas Gerais.

Justificativa: A presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo a elaboração de um projeto que conceda um ticket alimentação aos servidores públicos do município de Antônio Carlos. Este benefício representa um avanço significativo na valorização dos funcionários municipais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos servidores que dedicam seu trabalho ao desenvolvimento da cidade.

A concessão do ticket alimentação não apenas alivia o impacto financeiro dos servidores diante da alta do custo de vida, mas também incentiva a produtividade e a motivação no ambiente de trabalho. Servidores bem assistidos refletem diretamente na eficiência dos serviços prestados à população, garantindo um atendimento de melhor qualidade e maior comprometimento profissional.

Além disso, essa medida favorece a economia local, uma vez que é estimular o comércio local com os valores disponibilizados por meio do ticket alimentação na qual poderão vir a ser utilizado nos estabelecimentos comerciais do município, fortalecendo o comércio e gerando um impacto positivo na economia regional.

Diante da importância desse benefício, solicitamos que o Executivo avalie com prioridade a viabilidade da concessão do ticket alimentação aos servidores públicos municipais, assegurando melhores condições de trabalho e uma valorização justa para aqueles que dedicam seus esforços ao serviço público.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso da Administração Municipal para atender a essa justa reivindicação em prol dos servidores e da população de Antônio Carlos.

Antônio Carlos, 11 de fevereiro de 2025

Paulo Nascimento da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO POR: Unanidade

COM EMENDA: () / SEM EMENDA: (X)

EM: 13 / 02 / 2025

PRESIDENTE(A): [Handwritten Signature]

SECRETÁRIO(A): [Handwritten Signature]